LEI MUNICIPAL Nº 2102/2013 DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA DE ACESSO DE SISTEMA VIARIO URBANO, ASERVIDÃO NO LOTEAMENTO MODELO II, CONFORMEESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER
PREFEITO MUNICIPAL DE MODELO, ESTADO DE SANTA CATARINA,EM EXERCICIO,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a via de acesso do sistema viário urbano, a servidão localizada no acesso na Rua Pedro Egídio Braun,Loteamento Modelo II, de Modelo SC, conforme indicado no mapa integrante desta Lei de: ***"TRAVESSA JOÃO KOTTWITZ".***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 24 de setembro de 2013.

CLÓVIS LÚCIO SCHLÖSSER
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Registrada e Publicada na data supra:

GILDO BATTISTI
Secretário de Administração